

RETIFICAÇÃO DO
REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS
SOBERENAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

ARTIGO 1º - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I - A Corte de Água Santa será composta por: Rainha, 1º Princesa e 2º Princesa, que representarão o Município nos eventos oficiais e em promoções diversas, no período de 2021 a 2023.

II - O concurso está vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, responsável pelas inscrições e ensaios e à Assessoria de Imprensa e Comunicação que fará o acompanhamento nas atividades de divulgação do evento.

ARTIGO 2º – DAS INSCRIÇÕES

I - As inscrições para o concurso serão realizadas gratuitamente no período de **04/11/2021 a 12/11/2021**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A desistência é até o último dia das inscrições.

II - Para a inscrição, as candidatas devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileira;
- b) Ter idade de 15 a 22 anos completos até a data do concurso (19/11/2021);
- c) Estar residindo no município a pelo menos 5 anos;**
- d) Ser solteira e não ter vínculo conjugal (morar junto);
- e) Não ter filhos;
- f) Não estar grávida;
- g) Ter disponibilidade de horários para todas as atividades pertinentes ao concurso;
- h) Estar estudando ou ter concluído o ensino médio.

III - A ficha de inscrição deverá ser entregue dentro do prazo estipulado no inciso anterior, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo representante legal da candidata com idade mínima inferior a 18 anos, conforme modelo constante na ficha de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- c) Cópia da matrícula escolar ou comprovante de residência.

ARTIGO 3º – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

I - A Comissão de Avaliação será constituída por cinco pessoas convidadas pela Comissão Organizadora;

II – Esta Comissão deverá atribuir notas de cinco a dez pontos aos quesitos: desenvoltura, beleza, simpatia, desempenho na passarela e oratória.

III – Prova escrita, valendo vinte pontos, que será realizada no dia 17/11/2021, às 13h30min na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 4º - CRITÉRIOS DE ESCOLHA

I - Será realizada uma oratória, onde cada candidata terá no máximo 10 minutos para falar sobre assuntos pertinentes ao Município (dados históricos, estatísticos, turísticos, culturais, atualidades e conhecimentos gerais). A fonte de pesquisa para obtenção das informações é livre, indicando-se o site da Prefeitura Municipal de Água Santa.

II - Essa oratória será feita no dia **19 de novembro de 2021**, às 18 horas, na Sala do Grupo PAS.

III – Na mesma data, as candidatas farão o desfile individual e coletivo

IV - A ordem de chamada nas atividades previstas para a escolha das soberanas, será obedecida à ordem alfabética.

V - Havendo empate na soma das notas, o critério de desempate será a melhor nota na Oratória. Persistindo o empate será considerada a melhor nota na passarela.

ARTIGO 5º – TRAJES:

I – A camiseta das candidatas será padronizada e fornecida pelo Município de Água Santa. As demais vestimentas - calça jeans e sapato -, bem como cabelo e maquiagem ficarão a cargo de cada candidata.

ARTIGO 6º – PREMIAÇÃO PARA AS SOBERANAS

I - Todas as candidatas receberão flores.

ARTIGO 7º - DAS ATRIBUIÇÕES DAS SOBERANAS

I - As candidatas eleitas como rainha e princesas de Água Santa deverão estar disponíveis para qualquer atividade de divulgação solicitada pela Administração Pública Municipal, inclusive cumprir compromissos fora do município e recepcionar os convidados em festas e eventos municipais, bem como representar o município em ocasiões solenes.

II - As candidatas eleitas devem se comprometer em acatar as determinações e programas estabelecidos, seguindo, na íntegra, as orientações repassadas.

III - O não cumprimento das atribuições implicará na perda do título.

ARTIGO 8º - REMUNERAÇÃO E DESPESAS DAS SOBERANAS

I - As soberanas não terão qualquer vínculo empregatício, nem retribuição pecuniária pela tarefa de promoção e divulgação do Município de Água Santa.

II - As despesas das soberanas com atividades de divulgação, como custos de deslocamento e alimentação, serão arcados pela Administração Municipal.

ARTIGO 10º - DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a perder o título.

III - Eventuais denúncias serão apreciadas pela Comissão Organizadora, para quem devem ser dirigidas por escrito a qualquer tempo.

III - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora:

Andriessa de Moraes de Souza

Débora de Cássia Melara

Divanice Belegante

Marlei Arruda Girardi

Marcia Dametto

Água Santa, 10 de Novembro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLHA DAS SOBERENAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome da candidata: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Naturalidade: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Comunidades: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Trabalha? () Sim () Não

Local: _____

Escolaridade: _____

MENSAGEM _____

O QUE GOSTA DE FAZER NOS MOMENTOS DE LAZER _____

PROFISSÃO PARA O FUTURO _____

O QUE O CONCURSO DE SOBERANAS SIGNIFICA _____

DECLARAÇÃO

DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas do município de Água Santa, o qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento de minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenizações.

Autorizo o uso de meu nome, sons, fotos e imagens, em todas as formas de mídia a serem utilizadas pela Comissão Organizadora e pelo Município de Água Santa, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Assinatura Candidata

Assinatura Pais/ Responsáveis

ESCOLHA DAS SOBERENAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº
_____, residente _____,
no município de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, **AUTORIZO** minha filha
_____ a participar do Concurso para Escolha das Soberanas do Município de Água Santa.

Água Santa/RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável